

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maragogi**

**EDITAL Nº 04 /2019/IFAL/CAMPUS MARAGOGI**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora-Geral do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão *Desenvolvimento Educacional e Social – Português para Concursos, no período de 22 de maio a 04 de julho de 2019.*

**1. DA OFERTA DAS VAGAS**

**1) CURSO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL – MATEMÁTICA E PORTUGUÊS PARA CONCURSOS**

Resumo: O curso de Desenvolvimento Educacional e Social tem o intuito de revisar conteúdos de Matemática e Língua Portuguesa cobrados em provas de concursos públicos em geral. Considerando que Matemática e Português são os conteúdos presentes na maioria das provas de concursos públicos nos níveis fundamental, médio e superior, esse curso será útil a participantes dos três níveis.

Carga Horária: 25 horas

Período de realização: 22/05/2019 a 04/07/2019

Local e horário das aulas: As aulas serão ministradas na Escola Municipal de Educação Básica Dr. Jose Jorge de Farias Sales, localizada no Centro de Maragogi/AL nas quartas-feiras (18:50 às 21:30) e nas quintas-feiras (18:50 às 21:30).

Vagas ofertadas: comunidade externa : 45.

Número mínimo de inscrições necessárias: 32 inscrições

Requisitos exigidos: ter o ensino fundamental completo e 18 anos de idade.

Documentos necessários para inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição, disponível na secretaria do IFAL e cópia do RG e CPF.

Período das Inscrições: 16/05/2019 a 20/05/2019.

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Campus Maragogi – IFAL , das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Critério(s) de seleção: Ordem de inscrição.

Data e local de divulgação dos selecionados: A lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada a partir do dia 22/05/2019 nos seguintes locais *no mural da secretaria do campus Maragogi – IFAL.*

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas com 18 anos ou mais que tenham o Ensino Fundamental completo.

HNK

### **3. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As matrículas serão realizadas na secretaria do Campus Maragogi - IFAL, no período de 16 de maio a 20 de maio de 2019 nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Maragogi

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

3.3. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioria perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, até que tenha transcorrido 25% das aulas, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2.1.

3.5. Em caso de não confirmação, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. O estudante que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa à Coordenação do Curso. Caso não apresente justificativa, ou a justificativa apresentada não seja aceita pela Coordenação do Curso, sua matrícula será cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [extensao.ifal.maragogi@gmail.com](mailto:extensao.ifal.maragogi@gmail.com) ou pelos telefones: (82) 2126-6270.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus Maragogi.

4.7. O Campus Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas.

15/5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maragogi**

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Maragogi

Maragogi-AL, 15 de maio de 2019.

Sandra Maria Patriota Ferraz  
Diretora Geral  
Slape. 1217520  
IFAL - Campus Maragogi

---

**Diretora Geral do Campus Maragogi**